

Informação à população

Troço da Estrada Nacional 213 e da Variante à EN 213 entre a freguesia de Rio Torto, concelho de Valpaços, e os Eixes, concelho de Mirandela

Caro(s) Município(s)

Antes de mais, e lamentando todos os sinistros ocorridos bem como vítimas e danos daí resultantes, cumpre informar que ainda hoje, dia 1 de março de 2019, pela manhã, tiveram lugar mais quatro sinistros – envolvendo três veículos de passageiros e um de pesados – no troço da Estrada Nacional 213 e da Variante à EN 213 entre a freguesia de Rio Torto, concelho de Valpaços, e os Eixes, concelho de Mirandela.

Com efeito, e volvidos vários anos, os acidentes repetem-se no troço assinalado, mormente no período de inverno, o qual é sujeito a nevoeiros densos, sendo que na localidade de Leirós existe uma indústria de extração de óleo de azeitona a laborar donde emanam poluentes (fumos) que igualmente adensam tal barreira que compromete indiscutivelmente a visibilidade, a segurança e tráfego rodoviário.

O Município de Valpaços, não obstante de se tratar de um troço de estrada que cai fora da sua competência assim como de uma indústria a cujo licenciamento é alheio, tem renovado os seus esforços junto das entidades competentes no sentido de veicular os factos enunciadas e solicitar a adoção de medidas urgentes reputadas adequadas com o intuito de evitar situações graves e dramáticas como as que têm sucedido. Entre as entidades com competências na matéria, têm sido reiteradamente notificadas - conforme anexos - as seguintes:

- Infraestruturas de Portugal;
- Autoridade Nacional Segurança Rodoviária;
- Agência Portuguesa do Ambiente;
- Direção Regional de Economia;
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N).

Aliás, ainda no pretérito dia 22 de fevereiro de 2019, o Senhor Vereador responsável pelo pelouro do Urbanismo e Ambiente desta câmara municipal se deslocou à CCDR-N, onde teve lugar uma reunião acerca da matéria em referência.

Contudo, e além da preocupação e insistência que tem norteado a atuação do Município de Valpaços, inexistente qualquer resposta ou atuação por parte das entidades competentes até à presente data, mantendo-se a ocorrência regular de sinistros.

Destarte, e tornando pública a presente situação, alertamos e solicitamos, uma vez mais, às entidades com competências na matéria se dignem diligenciar a aplicação urgente de medidas, dentro da respetiva área de atribuições, aptas para mitigar e prevenir que mais acidentes, subsequentes vítimas e danos, tenham lugar.

Contem sempre connosco,

O Presidente da Câmara Municipal de Valpaços,

Dr. Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida

CC/

- Agência Portuguesa do Ambiente
- Direção Regional de Economia
- Infraestruturas de Portugal



Município de Valpaços

Contribuinte nº 506 874 320

Ex.mo Senhor
Presidente da ANSR
Parque de Ciência e Tecnologia
Urbanização de Cabanas Golf, n.º 1
Tagus Park
2734-507 Barcarena

V/Referência

N/Referência

V/Comunicação de

Data

28/01/2019

Assunto "Medidas Urgentes de Segurança Rodoviária"

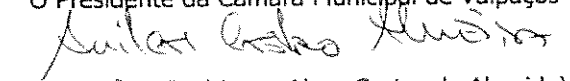
O troço da Estrada Nacional 213 e da Variante à EN 213 entre a freguesia de Rio Torto, concelho de Valpaços e os Eixes, concelho de Mirandela, durante o período de Inverno é sujeito a nevoeiros densos. É neste troço em particular onde se dão os acidentes mais graves. Com efeito, os condutores entram subitamente numa zona com visibilidade quase nula, assustam-se, travam, e provocam séries de travagens em cadeia, donde resultam graves colisões e despistes, sendo que nos últimos dias têm tido lugar inúmeros acidentes dos quais têm resultado vários feridos graves, tendo o mesmo acontecido em anos anteriores.

No quadro legal aplicável, a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) por missão o planeamento e coordenação a nível nacional de apoio à política do Governo em matéria de segurança rodoviária, bem como a aplicação do direito contraordenacional rodoviário. Mais, no âmbito das suas atribuições, tem a ANSR o mister de contribuir para a definição das políticas no domínio do trânsito e da segurança rodoviária, de elaborar e monitorizar o Plano Nacional de Segurança Rodoviária, bem como os documentos estruturantes relacionados com a segurança rodoviária, a par da promoção do seu estudo - nomeadamente das causas e factores intervenientes nos acidentes de trânsito - e ainda propor a adoção de medidas que visem o ordenamento e disciplina do trânsito.

Assim, e neste enquadramento, solicitamos a V. Ex.^a se digne diligenciar a aplicação urgente de medidas de segurança rodoviária no troço antes identificado, adequadas e mitigadoras, traduzidas num importante impacto ao nível da segurança rodoviária, no sentido de evitar situações graves e dramáticas como as que tem ocorrido.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara Municipal de Valpaços


(Dr. Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida)

/JMP

2019,10,S.O.241/28-01-2019

Câmara Municipal



Município de Valpaços

Contribuinte nº 506 074 320

Ex.mo Senhor
Presidente do Conselho Diretivo
Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. - APA
Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal Ap. 7585
2611-865 Amadora

V/Referência	N/Referência	V/Comunicação de	Data
			28/01/2019

Assunto "Medidas Urgentes"

Na localidade de Leirós, freguesia de Rio Torto, concelho de Valpaços – especialmente situada junto à EN213 e relativamente próxima da Variante à EN 213 - existe uma indústria de extração de óleo de azeitona a laborar, denominada de Aucama. A referida indústria possui várias chaminés que lançam poluentes (fumos) para a atmosfera. Com efeito, quando não há ventos ou quando os ventos sopram na direção da Variante à EN 213, os fumos provenientes da enunciada indústria envolvem as duas estradas, tornando-se impossível circular. Em dias de nevoeiro, a circulação torna-se mesmo impossível, uma vez que o fumo se mistura com o nevoeiro, formando uma densa barreira e, conseqüentemente, impedindo qualquer circulação rodoviária.

Aliás, é neste troço em particular onde se dão os acidentes mais graves. Com efeito, os condutores entram subitamente numa zona com visibilidade quase nula, assustam-se, travam, e provocam séries de travagens em cadeia, donde resultam graves colisões e despistes, sendo que nos últimos dias têm tido lugar inúmeros acidentes dos quais têm resultado vários feridos graves, tendo o mesmo acontecido em anos anteriores.

Neste contexto, importa assegurar a definição de requisitos que garantam um dimensionamento de chaminés adequado à boa dispersão dos poluentes, tendo nomeadamente em conta as características do efluente gasoso e a existência de obstáculos na sua vizinhança. Neste sentido, o Decreto-Lei n.º 39/2018, de 11 de junho, prevê, no seu artigo 26.º, a definição, através de portaria, de regras para o cálculo da altura de chaminés, bem como das situações em que é exigível, para esse efeito, a realização de estudos de dispersão de poluentes atmosféricos. O mesmo diploma regula a limitação das emissões para a

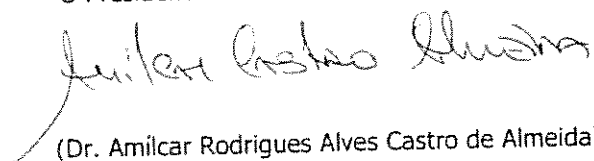
SECRETARIA MUNICIPAL

atmosfera dos poluentes provenientes da combustão, procedendo à definição dos valores limite de emissão aplicáveis às fontes de emissão.

Assim, e no sentido de evitar mais acidentes que resultem em perdas irreparáveis de vidas humanas assim como em avultados danos materiais, solicitamos as V.Ex.^{as} se digne diligenciar a averiguação dos factos mencionados, bem como, sequencialmente, a adoção de medidas urgentes reputadas adequadas, no sentido de evitar situações graves e dramáticas como as que tem ocorrido.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara Municipal de Valpaços

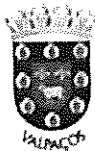


(Dr. Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida)

/JMP

CC/

- Agência Portuguesa do Ambiente
- Autoridade Nacional Segurança Rodoviária
- Infraestruturas de Portugal



Município de Valpaços

Contribuinte nº 506 074 320

Ex.mos Senhores

Direção Regional da Economia do Norte

Rua Direita Viso, 120

4269-002 PORTO

V/Referência

N/Referência

V/Comunicação de

Data

28/01/2019

Assunto "Medidas Urgentes"

Na localidade de Leirós, freguesia de Rio Torto, concelho de Valpaços – especialmente situada junto à EN213 e relativamente próxima da Variante à EN 213 - existe uma indústria de extração de óleo de azeitona a laborar, denominada de Aucama. A referida indústria possui várias chaminés que lançam poluentes (fumos) para a atmosfera. Com efeito, quando não há ventos ou quando os ventos sopram na direção da Variante à EN 213, os fumos provenientes da enunciada indústria envolvem as duas estradas, tornando-se impossível circular. Em dias de nevoeiro, a circulação torna-se mesmo impossível, uma vez que o fumo se mistura com o nevoeiro, formando uma densa barreira e, conseqüentemente, impedindo qualquer circulação rodoviária.

Aliás, é neste troço em particular onde se dão os acidentes mais graves. Com efeito, os condutores entram subitamente numa zona com visibilidade quase nula, assustam-se, travam, e provocam séries de travagens em cadeia, donde resultam graves colisões e despistes, sendo que nos últimos dias têm tido lugar inúmeros acidentes dos quais têm resultado vários feridos graves, tendo o mesmo acontecido em anos anteriores.

Neste contexto, importa assegurar o cumprimento dos requisitos legais inerentes ao respetivo licenciamento industrial quer da atividade quer das respetivas instalações, especialmente no que concerne às chaminés existentes e supra indicadas.

Assim, e tendo em vista evitar mais acidentes que resultem em perdas irreparáveis de vidas humanas assim como em avultados danos materiais, solicitamos as V.Ex.^{as}, no âmbito das inerentes atribuições e competências, se digne diligenciar a averiguação dos factos mencionados, bem como, sequencialmente, a adoção de medidas urgentes reputadas adequadas, no sentido de evitar situações graves e dramáticas como as que tem ocorrido.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara Municipal de Valpaços

(Dr. Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida)



/JMP

2019,10,S,O,242/28-01-2019

Câmara Municipal

1 710 730 • Fax 278 711 135 • Praça do Município 5430 482 Valpaços • Email: municipio@valpaços.pt • www.valpaços.pt

- CC/
- Agência Portuguesa do Ambiente
- Autoridade Nacional Segurança Rodoviária
- Direção Regional de Economia



Município de Valpaços
Contribuinte nº 505 874 320

Ex.mo Senhor
Presidente das Infraestruturas de Portugal
Campus do Pragal
Praça da Portagem
2809-013 Almada

V/Referência

N/Referência

V/Comunicação de

Data

28/01/2019

Assunto "Medidas Urgentes de Segurança Rodoviária"

O troço da Estrada Nacional 213 e da Variante à EN 213 entre a freguesia de Rio Torto, concelho de Valpaços e os Eixes, concelho de Mirandela, durante o período de Inverno é sujeito a nevoeiros densos. É neste troço em particular onde se dão os acidentes mais graves. Com efeito, os condutores entram subitamente numa zona com visibilidade quase nula, assustam-se, travam, e provocam séries de travagens em cadeia, donde resultam graves colisões e despistes, sendo que nos últimos dias têm tido lugar inúmeros acidentes dos quais têm resultado vários feridos graves, tendo o mesmo acontecido em anos anteriores.

No quadro legal aplicável, e tendo as Infraestruturas de Portugal por missão, na qualidade de concessionária do referido troço, a conservação, exploração e requalificação da mesma, bem como promover a segurança, atuando com respeito pela vida das pessoas e a sua integridade física, atributo que mais marca o Vosso serviço, solicitamos a V.Ex.^a se digne diligenciar a aplicação urgente de medidas segurança rodoviária adicionais de sinalização, bem como medidas adequadas e mitigadoras, traduzidas num importante impacto ao nível da segurança rodoviária, no sentido de evitar situações graves e dramáticas como as que tem ocorrido.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara Municipal de Valpaços

(Dr. Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida)

/JMP

SECRETARIA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal